

**História da Farmácia:
A autonomia dos sindicatos**

Pág. 8

**Novo serviço:
Correios Aqui**

Pág. 12

Mala Direta
Básica

9812325475/2013-DR/RJ
Sincofarma-Rio



SINCOFARMA-RIO

Av. Almirante Barroso, 2 - 17º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-000

www.sincofarma-rj.org.br

FEVEREIRO 2019



CONVENÇÃO DOS PRÁTICOS É DEFINIDA

A SAÚDE DO SEU NEGÓCIO PRECISA DA SAÚDE DA SUA EQUIPE

© quadrato



O Sincofarma-Rio tem os seguintes serviços disponíveis para agilizar a gestão de seu negócio, com valores abaixo do mercado.

PCMSO

Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

PPRA

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

ASO

Atestado de Saúde Ocupacional

MAPA DE RISCO

ASO (EXAMES)

R\$ **16,00**
PARA SÓCIO



SINCOFARMA-RIO

Associe-se. O Sincofarma-Rio está ao seu dispor.

<http://www.sincofarma-rj.org.br/associe-se-cadastro/>

www.sincofarma-rj.org.br

sincofarma@sincofarma-rj.org.br

[f](#) [@](#) [sincofarmario](#)



Felipe Terrezo

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS: PAGAR OU NÃO PAGAR?

É público que a Contribuição Sindical deixou de ser obrigatória, mas também que Sindicatos enfraquecidos tendem a não ter recurso para defesa dos setores que representam. Ficamos fragilizados econômica e financeiramente para tomarmos ações que se fazem necessárias em defesa do nosso segmento. Hoje, nós, do Sincofarma – Rio, temos mais de 50 ações tramitando em defesa do Varejo Farmacêutico, nas esferas estadual e federal. Temos leis e atos absurdos que nos obrigam a agir em defesa do coletivo.

Temos despesas jurídicas e administrativas quando tratamos as negociações salariais e sempre primamos pelo melhor para o segmento. Não concedemos benefícios excessivos nas negociações, pois entendemos que a relação Patrão x Empregado passa muito mais por méritos e merecimentos do que por imposição colocadas em um Acordo Coletivo.

Peço aos amigos que avaliem se os valores cobrados anualmente não valem a pena serem pagos pelos benefícios que nos trazem. Trata-se de um valor relativamente pequeno, mas que somado com a contribuição de muitos, permite continuarmos com a excelência dos serviços prestados.

Teremos o tamanho que o setor queira e teremos ou não condições de defesa plena de nossos direitos, a avaliação pertence a cada um de nós.

Vale a reflexão.

Felipe Terrezo
Presidente Sincofarma-Rio



Anvisa comemora 20 anos com solenidade em Brasília

No dia 29 de janeiro, a Anvisa celebrou seus 20 anos de criação, numa solenidade no Auditório da Sede da Agência, em Brasília. O evento contou com a presença de servidores, representantes dos setores produtivos e da sociedade civil organizada, além de membros dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

O senador José Serra (PSDB-SP), ministro da Saúde à época da criação da Anvisa, em 1999, falou sobre a iniciativa de estruturar a Agência. Também participaram do debate, Gonzalo Vecina, Dirceu Raposo e Cláudio Maierovitch, diretores-presidentes em gestões anteriores.

O evento contou ainda com a entrega do Prêmio Anvisa, para projetos da Agência que se destacaram em 2018 e o lançamento, juntamente com o Ministério da Economia, do serviço de emissão digital do Certificado Internacional de Vacinação.

O Brasil é o primeiro país a oferecer um serviço online, gratuito e descentralizado de emissão desse certificado, exigido em mais de 100 países.



Publicação Oficial do Sincofarma-Rio - Fevereiro de 2019 - Presidente: Felipe Terrezo - Assessoria de Imprensa/ Projeto Gráfico: Grupo Letra Comunicação - Adriane Lopes - MTb 17195 - Sede: Av. Almirante Barroso, 2 - 16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20031-000 - Tel.: (21) 2220-8585 - Acesso: www.sincofarma-rj.org.br - EXPEDIENTE - Presidente: Felipe Terrezo; 1º Vice-presidente: Ricardo Valdetaro de Moraes; 2º Vice-presidente: Gualter Paulo Dónola Libório; 1º Secretário: Josué Firmino da Silva; 2º secretário: Carlos Gardel de Almeida; 1º Tesoureiro: Joaquim Pereira Fernandes; 2º tesoureiro: Wilson Júnior da Cruz; Suplentes da Diretoria: José Urias Gonçalves, João Pinheiro Filho, Verbena Carvalho, Sérgio Giro, José Corrêa da Motta, Ana Flávia Dodl Fernandes, Taisa Dorvilê Costa Abreu; Conselho Fiscal: Francisco Veras Magalhães, Marcelo Augusto Sampaio, Luiz Carlos de Souza; Suplentes do Conselho Fiscal: Fabio Antônio Pinto de Souza, Carlos Alberto Adamoli, Leandro Pereira de Souza; Delegados Representantes Junto à Federação: Felipe Antônio Terrezo e Josué Firmino da Silva; Suplentes: Joaquim Pereira Fernandes e Ricardo Valdetaro de Moraes. Tiragem: 2.600 exemplares - Publicação mensal

Varejo farmacêutico volta à agenda de cursos gratuitos da Vigilância Sanitária, com novidade na manipulação

A Prefeitura do Rio iniciou a agenda 2019 de cursos gratuitos no dia 22 de janeiro, capacitando os setores de manipulação e conservação de alimentos, saúde e zoonoses. Entre as novidades, estão os cursos sobre o funcionamento de farmácias de manipulação. As turmas têm, em média, 50 vagas, com aulas que acontecem em um único dia, com três a quatro horas de duração e, em sua maioria, no auditório da Subvisa, na Rua do Lavradio, nº 180, no 6º andar, Lapa. Para participar, basta acessar o site www.prefeitura.rio/vigilanciasanitaria, conferir as opções e mandar a ficha de inscrição para o e-mail geducavisa@gmail.com.

- Com esses cursos, levamos capacitação aos que atuam na ponta para prevenir riscos à saúde dos consumidores e usuários dos produtos e serviços oferecidos. Para tanto, fazemos atualizações nos conteúdos a partir de demandas identificadas por nossas equipes no dia a dia nas ruas, e implantamos também cursos para atender eventos, por exemplo. Esse ano mesmo, além do Carnaval, teremos a Copa América e mais um Rock in Rio, eventos que mobilizam um número maior de profissionais, e por isso, exigem



mais qualificação - adianta o veterinário, mestre e doutor em saúde animal Flávio Graça, superintendente de Educação da Subsecretaria, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Realizada pela Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses (Subvisa), a qualificação é voltada a ambulantes, trabalhadores formais e donos de estabelecimentos de alimentos, de beleza e os que comercializam produtos relacionados à saúde humana e animal, como farmácias e consultórios médicos e dentários. Em 2017, foram 13 mil pessoas capacitadas, o dobro das 6.613 no ano anterior. Já em 2018, foram mais de 20 mil qualificados em 526 turmas de 14 modalidades, nú-

mero que agora em 2019 saltou para 20.

O Curso de Orientações Técnicas para o Funcionamento de Farmácias de Manipulação, voltado para profissionais do segmento, estão agendados para os dias 07 de fevereiro, 16 de abril, 13 de junho, 22 de outubro e 10 de dezembro. Já o Curso de Orientações Gerais para as Atividades de Drogarias terá turmas em 21 de março, 22 de maio, 11 de julho, 11 de setembro e 14 de novembro.

**VENDO
FARMÁCIA
COM 44 ANOS
NO LOCAL.
ROCHA MIRANDA -
SEM PASSIVO.
CONTATO SR. JOÃO
TEL.: 9.8581-4841/
2471-2685**

**Conte conosco para proteger o seu maior patrimônio
25 anos de bons atendimentos. Seja nosso cliente!**



**Instalações de CFTV, PABX e sistemas de alarme.
Ligue e faça um orçamento sem compromisso.
JR. Saizano Telecomunicações LTDA.
Rua Aristides Calre nº 281, Loja A - Mélor
Tel.: (21) 2281 3761 / 99961 3796**



Vigilância Sanitária cria regulamento que padroniza atuação dos fiscais e dá transparência a processos

Desde o dia 18 de janeiro, a Vigilância Sanitária do Município do Rio padronizou, através de um manual, as operações dos fiscais sanitários, possibilitando aos comerciantes, inclusive empresários do varejo farmacêutico, conferir as ações, que acontecem de forma padronizada. Trata-se do regulamento técnico de Boas Práticas de Inspeção Sanitária do Rio de Janeiro, instituído pelas Portarias 384 e 385, elaboradas pela Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses (Subvisa). Pela primeira vez, o município reúne, em um mesmo material, procedimentos verificados diante de irregularidades, como o não cumprimento de normas higienicossanitárias.

Com o regulamento, a Prefeitura do Rio implantou medidas para unificar, facilitar, aperfeiçoar e dar total transparência ao trabalho dos fiscais que, com foco na proteção da saúde individual e coletiva, atuam em farmácias e drogarias, restaurantes, escolas, clínicas, hospitais e demais estabelecimentos. Em mais de 60 páginas, a Portaria 385 detalha as ações

técnico-administrativas a serem adotadas por farmacêuticos, veterinários, nutricionistas, enfermeiros, médicos e até engenheiros, entre outros profissionais que integram a equipe da Subvisa.

- Além de essencial para a gestão das operações, esse regulamento é um importante recurso para o contribuinte, que poderá acompanhar toda a atuação de nossos fiscais e se sentir realmente seguro com as operações que passam a obedecer a um mesmo padrão - destaca a médica veterinária Márcia Rolim, subsecretária de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses.

As íntegras das Portarias 384 e 385 estão à disposição na Sede e no site do Sincofarma-Rio (www.sincofarma-rj.org.br). Com informações da Subvisa Rio.

VENDO FARMÁCIA

COM 37 ANOS
NO LOCAL.

VILA ISABEL -
SEM PASSIVO.

CONTATO: Tânia/
Brunna

TEL.: (21) 3177-1275/
98062-1385 (recado)
98335-1192



Z2G CONTADORAS ASSOCIADAS

DP / RECRUTAMENTO E SELEÇÃO ♦ ESCRITA FISCAL ♦ CONTABILIDADE
ASSESSORIA TRIBUTÁRIA ♦ LEGALIZAÇÕES DE EMPRESAS ♦ DECORE
AUDITORIA

CONTATO@Z2G.COM.BR

WWW.Z2G.COM.BR



21 3437-5215

21 3268-0899

Conhece a “doença do beijo”?

Fique por dentro e oriente seus clientes



Seja em grandes festas, como o Carnaval, que acontece no próximo mês, ou em qualquer outra data, um singelo beijo na boca pode transmitir uma infecção bem chata: a mononucleose, popularmente conhecida como doença do beijo.

O dentista Dr. André Alvim alerta

que manter os cuidados diários com a higiene bucal fortalece o sistema imunológico e ajuda a evitar que o vírus se manifeste. De maneira geral, bactérias, vírus e fungos que estejam presentes na saliva podem ser transmitidos pelo beijo, completa a biomédica Luciana Go-

dinho. “As pessoas que estejam com o sistema imunológico mais debilitado ficam mais vulneráveis a essas infecções. Principalmente no Carnaval, quando as pessoas comem pouco e bebem muito, ficam com o organismo um pouco mais suscetível”, arremata.



HERPES LABIAL: A doença provocada pelo vírus da herpes simples provoca feridas nos lábios, face ou interior da boca semelhantes a aftas. A crise dura certa de uma semana e volta de tempos em tempos, principalmente em situações de baixa imunidade. Medicamentos antivirais podem ser indicados para tratar as crises.

SAPINHO OU CANDIDÍASE ORAL: Trata-se de uma micose provocada pelo fungo *Candida albicans*. Ela se manifesta por pontos brancos e escamosos na língua e parte interna das bochechas. O tratamento pode envolver o uso de medicamento antifúngico.

MONONUCLEOSE OU “DOENÇA DO BEIJO”: A doença provocada pelo vírus Epstein-Barr provoca sintomas semelhantes aos de uma gripe forte, como

CONHEÇA QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS DOENÇAS QUE PODEM SER TRANSMITIDAS PELO BEIJO E QUAIS MEDIDAS DE PREVENÇÃO PODEM SER ADOTADAS. UMA EQUIPE BEM INFORMADA E ATENTA FIDELIZA OS CLIENTES.

mal-estar, dor no corpo, febre, dor de garganta e aumento dos gânglios linfáticos (fenômeno conhecido como íngua). Não existe tratamento específico, mas medicamentos podem ser indicados para aliviar os sintomas.

CÁRIE E GENGIVITE: Como doenças infecciosas provocadas por bactérias, também podem ser transmitidas pelo beijo.

SÍFILIS: A sífilis secundária, segunda fase da doença, pode provocar lesões na pele e boca. Nesta fase, a bactéria *Treponema pallidum*, que provoca a doença, pode ser transmitida pelo beijo. A sífilis tem cura e é tratada com antibióticos.

DICAS DE PREVENÇÃO

Pessoas com sistema imunológico abalado são mais vulneráveis às infecções. Portanto, tenha cuidados gerais com a saúde: coma bem, durma bem e beba bastante água.

Quem já tem problemas bucais prévios também fica mais vulnerável a outras infecções. Portanto, mantenha a higiene bucal em dia: escove os dentes, use fio dental e o enxaguante bucal, explica André Alvim.

Fique atento aos sinais que indicam doenças bucais, como boca seca, sangramentos e gosto amargo. Em caso de sintomas, procure atendimento médico.





Convenção coletiva dos práticos é assinada

Após longa negociação e reuniões, a Convenção Coletiva de Trabalho dos Práticos de Farmácia foi assinada e dada a entrada de seu registro no Ministério do Trabalho sob o nº da solicitação: MR004900/2019. A principal mudança é quanto ao gatilho do piso estadual que não existe no atual acordo. Valerá o valor firmado no documento, mesmo que seja menor que o patamar do Estado.

A Convenção terá validade de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019 e a data base da categoria está fixada em 1º de novembro. O piso salarial no Rio de Janeiro foi fixado em R\$ 1.250, 00 (Um mil e

duzentos e cinquenta reais) e concedido um reajuste, a partir da data base, de 3,8% (três vírgula oito por cento) sobre a remuneração vigente.

Assim que o registro for efetuado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o Sincofarma-Rio divulgará ao setor. Quaisquer dúvidas ou uma cópia da CCT podem ser sanadas e obtidas com o Departamento Administrativo da entidade, pelo telefone (21) 2220 8585.

ACORDO FOI DEFINIDO EM DIVERSAS REUNIÕES

A negociação de uma Convenção

Coletiva é longa e baseada em vários encontros. No dia 16 de janeiro, na Sede do Sincofarma-Rio, aconteceu um deles, do qual participaram integrantes de uma comissão representando o Sindicato dos Práticos e outra, o Sincofarma-Rio.

Do lado dos trabalhadores estiveram o presidente do Sindicato, Alexandre Gomes Figueiredo, Rosilene Glasser e Carla Riguetti. E na comissão das farmácias e drogarias, o presidente Felipe Terrezo, Paulo Roberto Silva – Departamento Jurídico, Jorge Otávio – Rede Cityfarma, Pedro Souza – Raia/Drogasil e Rodolfo Lourenço – DPSP – Relações Sindicais.

Autonomia dos sindicatos era tema, em dezembro de 1946, no boletim informativo



A legislação trabalhista outorgou aos Sindicatos profissionais poder preponderante, investindo-os de prerrogativas definidas em lei, mas, ao mesmo tempo, colocando-os em plano de inferioridade.

Os privilégios que a lei lhes conferiu de representar perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses da profissão: promover a conciliação aos dissídios do trabalho, eleger e designar os representantes da classe e muito elevadamente colaborar com o Estado, como órgãos técnicos e consultivos no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a profissão, não deixam, sem a mais leve dúvida,

nem ante a condição de vida autônoma a que os Sindicatos não possuem tirando-lhes, assim, soberania, tão própria e condizente a todas as organizações desse vulto.

As diretorias eleitas em assembleias regulares, não são empossadas sem a homologação ministerial; as despesas de custeio têm que obedecer a previsões orçamentárias submetidas à aprovação do Ministério, cabendo, ainda, a este órgão da administração pública autorizar e aprovar assembleias e atos outros intimamente ligados à função dos Sindicatos, sem o que serão considerados inexistentes.

Tais exigências, que se antepõem à vida normal das organizações sindicais, formam uma corrente de sérios obstáculos, às suas administrações, que se vêm muitas vezes em embaraços para solucionar casos que requerem imediata decisão.

O imposto sindical não nos parece constituir óbice à ampla autonomia dos Sindicatos, como julgam, nem o seu controle a isto impede absolutamente, podendo ser exercitado em toda a sua plenitude, sem tolher, entretanto, a liberdade de ação dos mesmos dentro das normas de um novo estatuto padrão, ditado com as liberalidades, necessárias à constituição das sociedades organizadas.

Anvisa cria “Cardápio de Participação Social”

Ainda na comemoração de seus 20 anos, a Anvisa lançou o Cardápio de Participação Social, um novo instrumento do processo de regulação.

O cardápio auxilia tanto as áreas técnicas da Agência como os cidadãos, entidades sociais e representantes do setor regulado a desenvolverem uma regulação mais participativa, a partir do entendimento dos diferentes mecanismos de participação social. Ou seja, entender o que significa cada mecanismo de consulta e participação da Agência. Por exemplo: A Consulta Pública é sempre aberta a qualquer cidadão, enquanto que a Consulta Dirigida pode ser direcionada a um determinado público.

O objetivo do cardápio é estimular a participação social nos diferentes momentos da regulação, desde o começo da discussão do problema regulatório. A ferramenta pode ser

obtida no link <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/5282013/Card%C3%A1pio+de+Participa%C3%A7%C3%A3o+Social/c6a3a2f-8-9453-4890-90ca-06b8a3825b82>



OBSERVAÇÕES:
Consulta dirigida e Diálogo setorial também podem ser abertos a qualquer interessado que deseje participar.
Grupo Focal é um mecanismo em desenvolvimento na Anvisa.

Assembleia Geral e almoço de confraternização fecharam o ano de 2018

No dia 20 de dezembro, o Sincofarma-Rio realizou a última Assembleia Geral de 2018 e, logo após, um almoço de confraternização, em restaurante no Centro do Rio.

Na Assembleia foram discutidos assuntos relativos aos acordos coletivos de farmacêuticos e práticos, a previsão de receita de 2019 e outros temas administrativos. Estiveram presentes, além do presidente Felipe Terrezo, Joaquim Pereira Fernandes – Farmácia Ki-Ilha, Wilson Júnior da Cruz e Josué Firmino da Silva – Rede Farma Hall, Marcelo Augusto Sampaio – Drograria SuperStar, Tatiene Reis – A Nossa Drograria, João Pinheiro Filho e João Pinheiro Neto – Drograria Exata, José Urias Gonçalves – Analítica, Ricardo Valderado, Farmácia do Leme e Francisco Veras - Maxcenter.



Quem lida com saúde também precisa cuidar da sua.

O Sincofarma-Rio tem parceria com o Laboratório RB para oferecer aos seus associados, familiares e equipes descontos de até 50% em quase 300 tipos de exames de prevenção e tratamento. Incluindo coleta domiciliar em Niterói, São Gonçalo, Alcântara, Rio, Grande Rio, Zona Sul, Maricá e Itaipuaçu.

RB LABORATÓRIO DE APOIO SÉRGIO FRANCO



Av. 13 de Maio, 23/715 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
(21) 2633-9133 - (21) 97966-1857 - (21) 98349-8413

SENAC RJ oferece quase 4 mil vagas para cursos técnicos

O Senac RJ recebe inscrições para preencher 3.886 vagas de cursos técnicos em 28 unidades na capital e interior do estado com mensalidades a partir de R\$ 170,00. Há opções em áreas como moda, beleza e bem-estar, saúde, design, informática, administração, turismo e logística. Os interessados devem comparecer diretamente nas unidades ou realizar uma pré-matricula on-line no site www.rj.senac.br, onde há orientações sobre os cursos e documentação. Informações também podem ser obtidas pelo telefone: (21) 4020-2101. As aulas começam a partir do dia 18 de março.

MERCADO DE TRABALHO – CURSOS TÉCNICOS

A vantagem do curso técnico é a rapidez de ingresso no mercado de trabalho. A modalidade de ensino dura, aproximadamente, um ano e meio e, ao final, o aluno sai com habilitação técnica em uma profissão. Para se inscrever é preciso ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

A metodologia adotada pelo Senac en-



volve análise e solução de problemas, estudo de casos, projetos, pesquisas e outras estratégias que integram teoria e prática, a fim de estimular a percepção analítica e a contextualização de informações.

Além disso, há carreiras, como informática e bem-estar, que oferecem boa remuneração inicial e permitem abrir um negócio próprio em pouco tempo e com baixo investimento. Outras, como enfermagem, produção de moda, design de interiores podem gerar autonomia profissional.



SESC RJ abre inscrições para os cursos de inglês e espanhol

As inscrições para o Curso de Imersão em Língua Estrangeira (inglês e espanhol) referente ao nível básico da língua (módulos I e II) do Sesc RJ estão abertas. O curso conta com módulos de 60 horas nos níveis básico, intermediário e avançado para aulas de inglês e espanhol. No módulo I, a instituição oferece 366 vagas pagantes e 344 gratuitas, por sua vez, no módulo II, estão sendo ofertadas 166 vagas pagantes e 226 gratuitas.

As aulas, presenciais, são destinadas a jovens a partir de 15 anos que estejam cursando o Ensino Médio e adultos a partir de 18 anos com Ensino Fundamental completo, cursando Ensino Médio ou Ensino Superior. O Curso de Imersão em Língua Estrangeira oferece um método de ensino e aprendizagem que amplia os conhecimentos sobre os idiomas por meio do estudo de situações cotidianas, conteúdos gramaticais, músicas, atividades interativas, vídeos e demais

recursos que estimulam a compreensão oral e escrita e o desenvolvimento das habilidades de comunicação oral, compreensão, leitura e escrita no idioma de interesse. As inscrições são presenciais, nas unidades listadas no edital

http://www.sescrj.org.br/sites/default/files/edital_janeiro_2019_curso_de_imersao_em_lingua_estrangeira_espanhol_ingles.pdf

Olho no estoque: termômetros com mercúrio estão proibidos

Há muito os termômetros digitais ganharam espaço nas prateleiras das farmácias e drogarias e também nas casas dos consumidores. Mais precisos e menos perigosos e fáceis de manusear caíram no gosto popular. Mas ainda há quem goste do modelo tradicional, com mercúrio, mas agora isso acabou. Desde o dia 1º de janeiro medidas que retiram do mercado materiais de saúde que utilizam o elemento em sua composição estão em vigor, de acordo com a RDC nº 145, de 21 de março de 2017.

Essas medidas incluem a proibição do uso de mercúrio nos termômetros e medidores de pressão corporal com coluna de mercúrio, além do uso de mercúrio e liga de amálgama não encapsulado em odontologia. Está proibida a fabricação, importação e comercialização dos produtos. A medida também inclui a proibição de uso destes equipamentos em serviços de saúde, que deverão realizar o descarte dos resíduos sólidos contendo mercúrio, conforme as normas definidas pela Anvisa (RDC nº 306/2004) e Órgãos Ambientais (Federal e Estadual).

A proibição é resultado da Convenção de Minamata, que foi assinada pelo Brasil e mais 140 países em 2013 e tem como objetivo eliminar o uso de mercúrio em diferentes produtos como pilhas, lâmpadas e equipamentos para saúde, entre outros, por trazer risco à saúde e ao meio ambiente.

ORIENTE SEU CLIENTE

Por se tratar de um produto sem prazo de validade, muita gente ainda pode ter um termômetro com mercúrio em casa. Por isso, e diante da proibição, é sempre bom alertar e orientar o consumidor.

A quantidade de mercúrio presente em termômetros de uso caseiro não chega a ser comprometedora, mas em caso de acidentes é importante tomar as seguintes precauções:

1. Não permita que crianças brinquem com as bolinhas de mercúrio.

2. Utilize luva e máscara e recolha com cuidado os restos de vidro em toalha de papel e coloque em recipiente resistente à ruptura, para evitar ferimento e feche hermeticamente.

3. Localize as “bolinhas” de mercúrio e junte-as com cuidado utilizando um papel cartão ou similar. Recolha as gotas de mercúrio com uma seringa sem agulha. As gotas menores podem ser recolhidas com uma fita adesiva.

4. Transfira o mercúrio recolhido para o recipiente de plástico duro e resistente, feche hermeticamente e cole um rótulo indicando o que há no recipiente.

5. Recipientes que acondicionem mercúrio líquido ou seus resíduos contaminados devem estar armazenados com certa quantidade de água (selo hídrico) que cubra esses resíduos, para minimizar a formação de vapores de mercúrio.

6. Identifique o recipiente, escrevendo na parte externa “Resíduos tóxicos contendo mercúrio”.

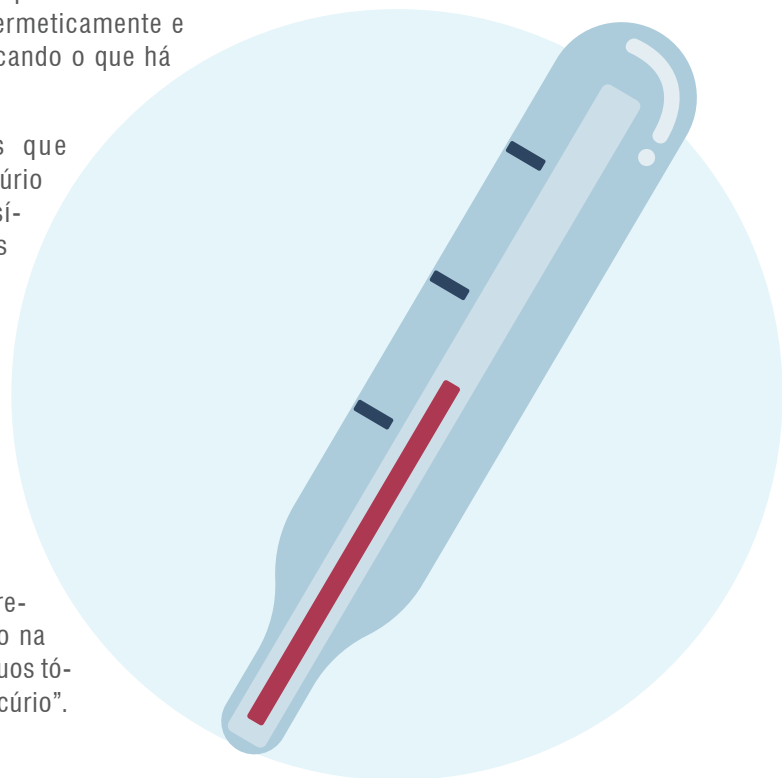
7. Não use aspirador, pois isso vai acelerar a evaporação do mercúrio, assim como contaminar outros resíduos contidos no aspirador.

8. Coloque o recipiente em uma sacola fechada.

9. Os materiais utilizados durante o procedimento, como luvas e seringas, também deverão ser colocados em embalagens rotuladas e não devem ser descartados em lixo comum.

10. Entre em contato com o serviço de limpeza urbana do seu município ou órgão ambiental (Estadual ou Municipal) para saber como proceder a entrega do material recolhido.

(FONTE: ANVISA)



Correios vão atender dentro de farmácias, lojas e mercados

A fim de ampliar rede de atendimento, empresa vai lançar novo canal de atendimento, no modelo loja dentro de loja

Para expandir sua rede de atendimento sem precisar investir na abertura de novas agências, os Correios vão lançar um novo canal de atendimento. É o Correios Aqui, balcão que será instalado dentro de estabelecimentos comerciais como farmácias, lojas e mercados a partir de março próximo. Serão 27 cidades contempladas só na primeira etapa do projeto, no Estado do Rio foram escolhidas Rezende e Teresópolis.

A ideia dos Correios, então, é ampliar sua rede de atendimento de 12 mil para 15 mil pontos até 2021 com os Correios Aqui. Por isso, estão previstas várias etapas de instalação do projeto pelo Brasil.

Os Correios já lançaram, inclusive, um FAQ com as perguntas e respostas mais frequentes, orientando os interessados. Algumas delas:

PERGUNTAS FREQUENTES - FAQ

1. O QUE É UM CANAL CORREIOS AQUI - UNIDADE MODULAR (CMD)?

É um canal de atendimento para serviços e produtos de Correios no modelo “loja dentro de loja”, ou seja, é incorporado/integrado ao layout interno da loja do varejista um balcão de atendimento e a comunicação visual que identificam a parceria.

Não se trata de agência de Correios exclusiva, tendo em vista que seu formato de funcionamento prevê o compartilhamento de infraestrutura, experiência e recursos humanos do varejista para operacionalizar os serviços autorizados.

2. SERÁ UMA FRANQUIA DE CORREIOS? COMO FUNCIONARÁ ESSA PARCERIA?

Não é uma franquia. Trata-se de um Contrato de Permissão, no qual o parceiro irá realizar os serviços autorizados que compõem o portfólio do CMD, conforme expresso no Anexo 3, fl. 195 do Edital do Processo de Seleção.

3. COMO FUNCIONA OS CORREIOS AQUI? VOU PODER FAZER QUALQUER SERVIÇO QUE OS CORREIOS OFERECEM?

O Varejista será autorizado a prestar os serviços que compõem o portfólio específico para o modelo de atendimento “Correios Aqui” – Unidade Modular (CMD). Para melhor compreensão, recomenda-se a leitura atenta do Anexo 3 do Contrato de Permissão, fl. 196 do Edital do Processo de Seleção que traz o portfólio autorizado para o modelo.

4. QUAIS AS FORMAS DE PAGAMENTO SERÃO ACEITAS NO CORREIOS AQUI?

Os clientes que serão atendidos pelo parceiro no modelo “Correios Aqui” – Unidade Modular (CMD) poderão realizar pagamentos à vista ou a faturar (este último somente para os clientes com contrato comercial firmado com os Correios).

5. QUANTO GANHAREI COM A PARCERIA?

O valor estimado para remuneração depende de diversos fatores, tais como a performance e a gestão do negócio pelo parceiro, bem como o ritmo de desenvolvimento do mercado em que o Correios Aqui (CMD) está inserido. Contudo, estima-se que a remuneração média a ser paga pelos Correios ao parceiro esteja entre R\$ 1.000,00 e R\$ 5.000,00/mês.

Salientando, que a remuneração é composta por percentual sobre a tarifa dos serviços realizados ou parcela do preço de venda dos produtos/serviços que compõem o portfólio autorizado para o modelo. Na Cláusula Oitava – REMUNERAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS ACERTOS FINANCEIROS consta o molde remuneratório ao parceiro, fl. 176 do Edital do Processo de Seleção nº 18000009/2018- CS.

6. POSSO ABRIR UMA EMPRESA PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE PARCEIROS? EXISTE TEMPO MÍNIMO DE EXISTÊNCIA DA EMPRESA PARA QUE EU POSSA PARTICIPAR

DA LICITAÇÃO?

Conforme estabelecido no item 5.1.1 do Edital do Processo Seletivo, fl. 11, deverá haver comprovação de 2 (dois) anos de atividade do estabelecimento comercial na fase de habilitação jurídica, ou seja, a Pessoa Jurídica, deverá ter no mínimo 2 (dois) anos de existência até a data da entrega da proposta.

7. QUEM PODE PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO?

Pessoas Jurídicas que atuem no varejo em atividade compatível e não concorrencial com a atividade postal. Por exemplo: papelarias, livrarias, lojas de presentes, mercados/minimercados, farmácias, lojas de conveniências em postos de combustível etc. No Apêndice 2, fl. 22, do Edital do Processo de Seleção do CMD está disposta uma lista das empresas e respectivos CNAE que podem participar.

8. QUANTO EU TENHO QUE INVESTIR PARA ABRIR UMA UNIDADE MODULAR DOS CORREIOS? E QUANTO TEMPO VAI DURAR O CONTRATO?

Foi estimado um investimento de R\$ 10 mil reais para abertura de um CMD com módulo simples.

O Contrato de Permissão tem vigência de 5 anos, podendo ser prorrogado sucessivamente por até 20 anos.

A condições de prorrogação estão dispostas na Cláusula Segunda do Contrato, fl. 169.

9. QUAL O PRAZO DE RETORNO DO INVESTIMENTO?

A recuperação do investimento inicial se dará durante a vigência do contrato, ou seja, o prazo estimado é de até 5 (cinco) anos.

Mais informações podem ser obtidas no link <http://www2.correios.com.br/hotsites/correiosaqui/>